



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR
NO DIA **09 DE JANEIRO DE 2025**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS
PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO N.º 01/2025

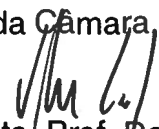
Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 09 de janeiro**:

1. Subsídios correntes e de capital.
2. Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2025.
3. Sistema de controlo interno - Tesouraria Municipal – valor em numerário/2025.
4. Aprovação de minuta de contratos interadministrativos relativos a acordos de execução para o ano de 2025 - delegação de atribuições e competências nas freguesias e uniões de freguesias.
5. Protocolos.
6. Regulamento e Tabela Geral de Taxas Municipais do Município de Vila do Conde - variáveis “PPI” e “ST”, para o ano de 2025 - aprovação do fator “t”, para o exercício económico de 2025.
7. Empreitada – Requalificação do Bairro de Habitação Social das Dálias – 64 fogos – Abertura de procedimento concursal.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 7 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


Vítor Costa, Prof. Doutor